



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei 7.752/2018 de autoria do Vereador Lula Tôrres, o qual obriga os postos revendedores de combustíveis, localizados no município de Caruaru, a informar a origem dos seus produtos.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer jurídico, o qual opinou pela aprovação do projeto. Segundo a Consultoria Jurídica Legislativa, o projeto de lei atende aos requisitos formais e regimentais do devido trâmite, como também não foram verificados vícios de legalidade em seus termos.

O relator, com fulcro no art. 149 e 165 e seguintes do R.I, propõe a conveniência da aprovação da proposição, ante o fato de que inexistente vício legal ou regimental, tornando-o apto para votação em plenário, com as devidas emendas.

Por este motivo, a Comissão conhece do parecer jurídico e, de forma unânime, emite parecer **favorável** ao Projeto Legislativo em esboço.

Sala das Comissões e Reuniões Vereador Wanderley Oliveira.

Vereador Bruno Lambreta

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Marcelo Gomes

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador Pierson Leite

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis